

PORTARIA Nº 376, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve, por indicação do Senhor Ministro Alexandre de Moraes, resolve:

Designar:

I - KELEN COUTINHO GUIMARÃES REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

II - LILIAM SAYURI EVANGELISTA KUSANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

III - LUCIANA DA FONSECA MANES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

IV - LUCINEIDE MENDES DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

V - RALYSE CHRISTINE ANTUNES MADUREIRA RIÊRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 377, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

designar DÉBORA NERY SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Gestão Eleitoral, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 378, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

II - RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

III - PEDRO VINICIUS GUERRA DE SALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

IV - CAMILA FONSECA BRANDÃO CAVALCANTI LOPES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Pedagogia, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

V - GABRIELA MOURA MACHADO DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

VI - LUCIANA PAOLA SOUZA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Designar:

I - EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

II - RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

III - CAMILA FONSECA BRANDÃO CAVALCANTI LOPES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Pedagogia, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 384, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - MANUELA MARLA GOMES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - VENÂNCIA MEDINA LOPES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Designar:

I - CLAYTON TAVARES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - MANUELA MARLA GOMES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

III - VENÂNCIA MEDINA LOPES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 388, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve,

designar ANA ROSA SALLES SOBREIRA PIRAJÁ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIA Nº 345, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO TOLEDO CAVALIER para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi, na vaga decorrente da dispensa de Kledson de Oliveira Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 233, DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL E DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 40 da Resolução CJF-RES-2013/00233, de 4 de março de 2013, e art. 3º do Provimento CG/CJF n. 3, de 26 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º O Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa - CTAP passa a ser integrado pelos seguintes magistrados no biênio 2020/2021:

I - ILAN PRESSER, Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará, 1ª Região;

II - VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES, Juíza Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, 1ª Região;

III - VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 2ª Região;

IV - MÁRCIA MARIA NUNES DE BARROS, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 2ª Região;

V - MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo, 3ª Região;

VI - RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo, 3ª Região;

VII - JAIRO GILBERTO SCHAFFER, Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná, 4ª Região;

VIII - ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA, Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná, 4ª Região;

IX - MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Região;

X - LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Região;

XI - DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 201, DE 2 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 2609/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.280/2017-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SILVIA DO SOCORRO GONÇALVES DE CARVALHO, código 9418, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 168, de 10/4/2017, publicado no DOU de 17/4/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 202, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 4211/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.379/2017-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora REJANE LIMA FORTUNA PIMENTA, código 10105, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 87, de 1º/3/2017, publicado no DOU de 2/3/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 203, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 4034/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.993/2016-0, resolve:

Excluir, com efeitos a contar de 6/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor PAULO DE TARSO GIGLIO VELLOZO, código 7567, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 239, de 17/5/2016, publicado no DOU de 19/5/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 204, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 3542/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.169/2015-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor RAIMUNDO BENEDITO MACHADO, código 10802, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 166, de 30/3/2015, publicado no DOU de 2/4/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

